

Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara - Paraná

Claudemir Valério - Prefeito

N° 240 - Nova Santa Bárbara, Paraná

Terça Feira, 25 de Março de 2014.

Poder

Executivo

Ano II

IMPRENSA OFICIAL – Lei n° 660, de 02 de abril de 2013.

I - Atos do Poder Executivo

Concurso Público 001/2012 Edital de Convocação de Posse nº 009/2014

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara **Claudemir Valério**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Yoshina Kondo nº 80, Conjunto Alvorada, cidade de Nova Santa Bárbara, portador da cédula de identidade nº 4.039.382-0 SSP/PR e do CPF nº 563.691.409-10, no uso de suas atribuições legais, **Convoca** o (os) candidato (s) (a) aprovado no Concurso Público nº001/2012, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer até o dia **31 de março de 2014**, na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, para apresentar os documentos exigidos no **item 13 e 14** do Edital do Concurso Público Municipal nº001/2012.

PSICÓLOGO- Estatutário

Classi	Nome do Candidato	N.º	RG
f.		Insc	
04	ANA CAROLINA VENDRAMINI	366	8.871.250-1
	DOS SANTOS		PR

O não comparecimento no

prazo legal implicará na desistência dos classificados, podendo a Prefeitura Municipal convocar os imediatamente posteriores, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

Nova Santa Bárbara, 25 de março de 2014.

Claudemir Valério Prefeito Municipal

Concurso Público 002/2010 Edital de Convocação de Posse nº 010/2014

O Prefeito Municipal de

Nova Santa Bárbara **Claudemir Valério**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Yoshina Kondo nº 80, Conjunto Alvorada, cidade de Nova Santa Bárbara, portador da cédula de identidade nº 4.039.382-0 SSP/PR e do CPF nº 563.691.409-10, no uso de suas atribuições legais, **Convoca** o (os) candidato (s) (a) aprovado no Concurso Público 002/2010, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer ate o dia <u>28 de março de 2014 até as 12:00Hs</u>, na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, para apresentar os documentos exigidos, e assumir o respectivo cargo, conforme relacionado abaixo:

- 01) Carteira Profissional com nº PIS/PASEP.
- 02) Carteira de Identidade (RG)
- 03) Número do CPF.
- 04) Certidão de Casamento (se tiver filho menor trazer Certidão de nascimento).
- 05) Título de Eleitor com comprovante da última votação.
- 06) Carteira de Reservista (Sexo Masculino).

- 07) Certificado de Conclusão do Curso
- 08) Registro no Órgão de Classe (Dentista, Médico, Enfermeiro, Psicólogo e Técnico)
- 09) Comprovante de Residência.
- 10) 01 Foto 3x4 colorida.

Dentista - CLT

Clas sif.	Nome do Candidato	N.º Insc	RG
09	MARIANA DOS SANTOS	030888	9.598.417-
	PROENÇA		7

O não comparecimento no

prazo legal implicará na desistência dos classificados, podendo a Prefeitura Municipal convocar os imediatamente posteriores, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

Nova Santa Bárbara, 25 de março de 2014.

CLAUDEMIR VALÉRIO Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL n.º 19/2014

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de equoterapia.

Tipo: Menor preço.

Recebimento dos envelopes: Até 10/04/2014 às 13:30 horas.

Inicio do Pregão: Dia 10/04/2014 às 14:00 horas.

Preço Máximo: R\$ 1.458,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais), mensais, por um período de 12 (doze) meses, totalizando R\$ 17.496,00 (dezessete mil, quatrocentos e noventa e seis reais).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por email: licitacao@nsb.pr.gov.br. Site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 25/03/2014. Eduardo Montanher de Souza

Pregoeiro

Portaria nº 056/2011

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO N° 011/2014

Contratante: Município de Nova Santa Bárbara. Contratada: PAULO ROBERTO MOREIRA.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de profissionais para prestação de serviços de oficineiros.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n°222 – Centro Fone/Fax: (43) 3266-8100 E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br www.nsb.pr.gov.br www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160–AC SERASA— Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/

ONDE SE LÊ: Data de assinatura contrato: 20/03/2014. LEIA-SE: Data de assinatura contrato: 24/03/2014.

DECRETO N.º 031/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, resolve: **NOMEAR:**

Art. 1º - A Srª. PATRICIA SOUZA DE ALMEIDA, portadora do RG: 7.394.904-1 UF: PR,CPF: 038.687.989.35, para ocupar o cargo de PROFESSOR DE 1º OU 2º PADRÃO – ESTATUTARIO da Prefeitura Municipal de

Nova Santa Bárbara-Paraná, conforme habilitação em Concurso Público 001/2012.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 24 de marco de 2014.

Claudemir Valério Prefeito Municipal

DECRETO Nº 32/2014

Súmula: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA O SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 7º DA LEI Nº 699/2013 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro do SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE, um crédito adicional suplementar na importância de R\$=15.500,00 (Quinze Mil e Quinhentos Reais), destinado a reforços das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

Fonte	076	Recursos	s Livres – Sa	mae	
Órgão	09	Serviço Água e E	Autônomo sgoto	Municipal	de

Unidade	001	Saneamento
Função	17	Saneamento
Sub função	512	Saneamento Básico Urbano
Programa	0480	Saneamento Geral

076.09.001.17.512.0480.2.039 - Operação e Manutenção do
Sistema de Água
3.3.90.30.00.00 - Material de
Consumo
R\$=10.000,00
Sub
total
R\$= 10.000,00
Total
R\$=10.000.00
076.09.001.17.512.0480.1.012 - Construção, Ampliação e
Reforma de Edificação para o Sistema de Água
3.3.90.30.00.00 – Material de
Consumo
Sub
total
R\$= 5.500,00

Art; 2º - SERVIRÁ DE RECURSO PARA O ARTIGO ANTERIOR A REDUÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 076.09.001.17.512.0480.2.039 – Operação e Manutenção do

Sistema de Água 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica......R\$= 15.000,00

Total.....R\$= 15.500.00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara - Pr., 24 de Março de 2.014

Claudemir Valério Prefeito Municipal

II - Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III - Publicidade

Não há publicações para a presente data.